



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá-SC, 15 de dezembro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 051/2022

Senhora Presidente,


O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que seja feita a liberação da quadra esportiva ao lado do Campo Municipal para a prática esportiva no período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA:

A viabilização do acesso à quadra esportiva ao lado do Campo Municipal é de grande importância no sentido de oferecer espaço coberto às crianças e adolescentes do nosso município, pois iniciou-se o período de férias escolares e sabemos que muitas delas estarão ociosas; e também, porque no Ginásio de Esportes é somente com a venda de horários.


OZAIDE LINHARES
VEREADORA

Prefeitura Municipal de Ipirá

PROTOCOLO

Nº 4796

16 / 12 / 22


Assinatura

